



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 088/2025

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **VICTOR RODRIGO SCHMITZ** e das outras providências.

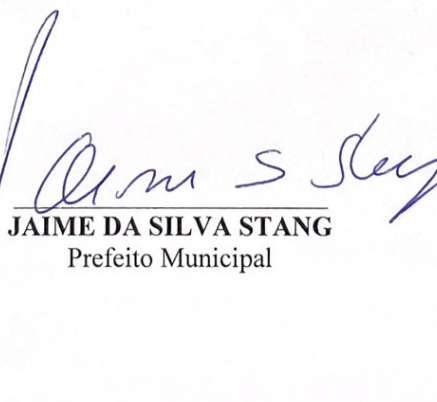
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **VICTOR RODRIGO SCHMITZ**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025 a 04 de abril de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 5317

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 088/2025

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal VICTOR RODRIGO SCHMITZ e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal VICTOR RODRIGO SCHMITZ.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025 a 04 de abril de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C00444264